

ACTA N.º 13/08

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E OITO. -----

-----**Presenças:** O Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto e os Senhores Vereadores, José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Luís Manuel Jordão Serra, João Pedro Xavier Abelho Amante, Vitor Manuel Feliciano Morgado e Fernando Manuel Branco Rodrigues.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.677.821,80 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....2.590,12 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	189.722,03 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.444,92 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	228.987,26 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	32.245,84 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	1.075.425,70 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	12.106,82 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	26.072,10 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	41.013,78 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	15.254,50 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conheci.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	5.000.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	
BPI – 3444730.001.001 Município.....	10.083,39 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	20.596,42 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO.-----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços, no dia doze (12) de Março de dois mil e oito, sob o número dois trezentos e trinta e três (2333) do Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, no qual dá conhecimento que por ter sido convocado para prestar declarações nos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor,

no dia vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e oito, não lhe foi possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requer a justificação da indicada falta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Vitor Manuel Feliciano Morgado, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e oito, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.-----

-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 16/2008, LEVANTADO CONTRA O SENHOR FRANCISCO JOSÉ MATEUS VICENTE CARVALHO / GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE PONTE SE SOR.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, de Ponte de Sor, com o número cento e dezoito (118/08), datado de sete (7) de Fevereiro de dois mil e oito, relativo ao Processo 3.1.27, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, instaurar o respectivo Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO FUNCIONÁRIO SENHOR ANTÓNIO MARÇAL CORTIÇO PÉGUINHO POR IMPEDIMENTO DESTES, PELO SENHOR HUGO MIGUEL ESTEVES FERNANDES, NO PROCESSO DE COBRANÇA DAS ENTRADAS NO TEATRO – CINEMA MUNICIPAL.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e cinco (25) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em, título, subscrita pelo Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., o Senhor António Manuel Cortiço Péguinho está designado pela Câmara Municipal como responsável pela cobrança das entradas no Teatro – Cinema Municipal. Como o Senhor António Péguinho vais ser operado, esta semana, estando, assim, impedido de proceder à cobrança das entradas no Teatro – Cinema, no próximo fim de semana, permito-me sugerir a V. Exa. que este funcionário seja substituído pelo Senhor Hugo Miguel Esteves Fernandes, no

desempenho daquela tarefa, durante o período em que o Senhor António Péguinho esteja impedido de o fazer.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a substituição do Senhor António Marçal Cortiço Peguinho, pelo Senhor Hugo Miguel Esteves Fernandes, no desempenho da tarefa de cobrança das entradas do Teatro – Cinema, enquanto durar o impedimento daquele.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE MOTOCROSS DO CAMPEONATO NACIONAL DE CLASSES MX2 125 cc/250cc E MX1 250cc/450cc DA CIDADE DE PONTE DE SOR E CAMPEONATO NACIONAL DE INICIADOS 85cc / RADICAL CLUB DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Março de dois mil e oito, de Radical Clube de Ponte de Sor, com sede em Ponte de Sor, dando conhecimento da Prova de Motocross, Classes MX2 125cc/250cc e MX1 250cc/450 cc, do Campeonato Nacional e Campeonato Nacional de Iniciados 85 cc, a ter lugar na Pista da Ladeira, em Ponte de Sor no dia onze (11) de Maio do corrente ano no período compreendido entre as 08:00 horas e as 18:30 horas, e solicitando a colaboração possível na atribuição de um subsídio, para fazer face aos elevados custos de tão grandioso evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Informar o Radical Clube de Ponte de Sor que, a Câmara Municipal está disponível para ajudar a realização do evento, na medida das suas disponibilidades financeiras, mediante a apresentação dos documentos de despesa relacionados com o evento; 3- Reapreciar o assunto em próxima reunião.-----

-----Quando eram dez horas e cinco minutos entrou na sala o Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado que passou a tomar parte nos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA / JOÃO PEDRO XAVIER ABELHO AMANTE.-----

-----Está presente o requerimento que deu entrada nestes Serviços, no dia doze (12) de Março de dois mil e oito, sob o número dois trezentos e trinta e quatro (2334) do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, no qual dá conhecimento que por ter sido convocado para prestar declarações nos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor,

no dia vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e oito, não lhe foi possível estar presente na reunião desse dia, pelo que requer a justificação da indicada falta.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete (27) de Fevereiro de dois mil e oito, de acordo com a legislação em vigor e com o Regimento da Câmara.**-----

-----**Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, por se ter declarado impedido, já que o referido assunto lhe dizia respeito, em conformidade, com a alínea a) do número um (1), do artigo quadragésimo quarto (44.º), do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um (442/91), de quinze (15) de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei número seis barra noventa e seis (6/96), de trinta e um (31) de Janeiro.**-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PODER PRESTAR AJUDA AOS MAIS DESFAVORECIDOS / CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente o ofício da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor, que deu entrada nestes Serviços no dia onze (11) de Março de dois mil e oito, sob o número dois mil duzentos e sessenta e um (2261), sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Porque são cada vez mais as pessoas carenciadas do nosso concelho, que procuram esta Instituição para as ajudar em inúmeras necessidades, mais uma vez somos obrigados a solicitar à Câmara Municipal, que tem sido o grande suporte do Núcleo (agora Delegação) e que por isso, em nome da Direcção e de todos os carenciados que têm beneficiado do apoio de V. Exa., expressamos o nosso profundo agradecimento. Exmo. Senhor Presidente, para que a Delegação da Cruz Vermelha de Ponte de Sor possa continuar a prestar ajuda aos que mais precisam, pedimos à Câmara Municipal um subsídio mensal e pelo período de dez meses de 500,00 € (quinhentos euros), pois só assim nos será possível cumprir os objectivos da Cruz Vermelha que são: A DEFESA DA VIDA, SAÚDE E DIGNIDADE HUMANA. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade,**

solicitar informação à respectiva Entidade sobre qual o destino que deseja dar ao subsídio pretendido.-----

-----Quando eram dez horas e doze minutos entrou na sala o Senhor Vereador Fernando Manuel Branco Rodrigues, que passou a tomar parte nos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR, PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE DESTINADA AOS IDOSOS DOS CENTROS COMUNITÁRIOS DO CONCELHO DE PONTE DE SOR / PROJECTO “AGIR PARA DESENVOLVER” DO PROGRAMA PROGRIDE MEDIDA 1, PARA O ANO DE DOIS MIL E OITO.-----

-----Está presente a informação número quatro (4), datada de dez (10) de Março de dois mil e oito, do “Projecto Agir para Desenvolver”, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da aprovação do Plano de Actividades do Projecto “Agir para Desenvolver” do Programa Progride Medida 1, para o ano de dois mil e oito (2008), vimos por este meio solicitar a cedência do Cine Teatro, dia vinte e quatro (24) de Abril de dois mil e oito, das catorze (14:00) horas às dezassete horas e trinta minutos (17:30) horas, para a realização de uma actividade destinada aos idosos dos Centros Comunitários do concelho. Esta actividade consiste no visionamento de um filme alusivo ao 25 de Abril, com o objectivo de incentivar o conhecimento e manter viva a história recente do nosso país. >>. Encontra-se também presente a informação datada de dez (10) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pela funcionária, Senhora Dulce Nunes, informando que o Cine Teatro se encontra disponível na data solicitada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Projecto “Agir para Desenvolver” do Programa Progride Medida 1, para o ano de dois mil e oito (2008), no dia vinte quatro (24) de Abril de dois mil e oito, para a realização de uma actividade destinada aos idosos dos Centros Comunitários do concelho, actividade essa que consiste no visionamento de um filme alusivo ao 25 de Abril, com o objectivo de incentivar o conhecimento e manter viva a história recente do nosso país, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA APOIO À FAMÍLIA / EQUIPA DE INTERVENÇÃO DIRECTA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o fax número cento e dois (102), datado de catorze (14) de Março de dois mil e oito, da Equipa de Intervenção Directa de Ponte de Sor, com sede na Avenida Manuel Pires Filipe, n.º 14-A, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência do contacto telefónico com a Senhora Dra. Susana Esculcas, no âmbito da parceria entre a Equipa de Intervenção Precoce de Ponte de Sor e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, vimos por este meio, partilhar a nossa preocupação com uma das famílias que acompanhamos e solicitar a vossa ajuda. A família Silva, residente na Estrada 244, n.º 44 – Escusa, 7400-453 Longomel, é uma família com graves carências económicas que necessita de fazer a transferência de alguns bens, nomeadamente mobiliário e electrodomésticos, essenciais à melhora das suas condições de vida. Desta forma, no âmbito da parceria existente, vimos solicitar a vossa colaboração no sentido de disponibilizarem um meio de transporte que possibilite a transferência dos bens acima referidos da localidade de Ervideira para a localidade de Escusa. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, disponibilizar o transporte à família indicada, destinado à mudança dos seus parques haveres, de Ervideira para a Escusa, considerando a débil situação económica.-----

-----Quando eram dez horas e quinze minutos entrou na sala o Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, que passou a tomar parte nos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL ENTRE O MONTE DE SANTO ANDRÉ E MONTARGIL / DIANA ISABEL BARRETO MARTINS.-

-----Está presente o ofício de Diana Isabel Barreto Martins, que deu entrada nestes Serviços no dia treze (13) de Março de dois mil e oito, sob o número dois trezentos e quarenta e oito (2348), solicitando o transporte entre a Herdade de Santo André a Montargil, devido ao facto relacionado com motivos profissionais dos seus pais, durante o terceiro (2.º) período, e tendo em atenção que se encontra a frequentar o 12.º ano na Escola Secundária de Ponte de Sor. Encontra-se igualmente presente a informação

datada de dezoito (18) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto, do funcionário Senhor António Manuel Courinha Mendes, sobre o assunto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Dando cumprimento ao despacho superior, informo V. Exa. que o Motorista Senhor Joaquim Godinho já está a efectuar este trajecto, entre o Monte e Montargil, transportando os irmãos “Ventura”. O Filipe vem para Ponte de Sor e a Ana fica a estudar no 1.º Ciclo (EBI). Neste momento existe lugar disponível, e é nossa “obrigação” garantir o transporte. >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar o transporte escolar solicitado pela menina Diana Isabel Barreto Martins, entre o Monte de Santo André e Montargil, tendo em atenção a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE REFEITÓRIO MUNICIPAL E APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ALMOÇO / CONVÍVIO, DOS DADORES DE SANGUE / SUB NÚCLEO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DA FREGUESIA DE TRAMAGA.-----

-----Está presente o ofício número um (1), datado de dez (10) de Março de dois mil e oito, do Sub – Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue, da Freguesia de Tramaga, sobre o assunto referido em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto supra mencionado e à semelhança dos anos anteriores , vimos por este meio solicitar a V. Exa., a colaboração e apoio para a realização de um almoço / convívio. O almoço será para cerca de noventa (90) pessoas, a realizar no próximo doze (12) de Abril, pelas treze horas e trinta minutos (13:30), data da próxima dádiva de sangue na freguesia. O local será no refeitório das escolas, caso V. Exa., autorize. >>. Encontra-se presente uma informação sobre o assunto, subscrita pelo Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Senhor João Manuel de Carvalho Taveira Pinto, referindo que a Câmara Municipal tem disponibilizado ao Sub – Núcleo de Dadores de Sangue, o espaço (refeitório) que no caso é possível, bem como oferecer o almoço aos participantes, o que relativamente à confecção seria um assunto a tratar com o Centro Comunitário.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar a utilização do Refeitório Municipal, por parte do Sub – Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue da Tramaga, para a realização do almoço convívio, no dia doze (12) de Abril de dois mil e oito, no horário solicitado; 2- Oferecer o

almoço aos cerca de noventa (90) pessoas envolvidas no mesmo, autorizando o pagamento das despesas realizadas com o mencionado almoço, o qual conforme sugerido, deve ser tratado com o Centro Comunitário de Tramaga.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE EQUIPAMENTOS DANIFICADOS NO CENTRO COMUNITÁRIO DE VALE DE AÇÔR / ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES, DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício número cento e oitenta e sete (187), datado de dez (10) de Dezembro de dois mil e sete, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para desenvolver em pleno, as valências do Centro de Dia, de Apoio Domiciliário de A.T.L., de Transporte Escolar e de Refeitório Escolar é necessário possuir todos os equipamentos a funcionar a 100%, para que os nossos utentes e crianças fiquem totalmente satisfeitos. Ao longo dos quase três (3) anos de existência, temos ultrapassado grandes dificuldades devido às avarias constantes de alguns dos nossos equipamentos, dificultando bastante a execução de determinados serviços. Uma vez que foi a Câmara Municipal que V. Exa., preside a colocar tais equipamentos neste Centro Comunitário, consideramos fulcral dar conhecimento da situação pela qual estamos a passar, de forma, a V. Exa. poder tomar as medidas necessárias para que possamos desenvolver os nossos serviços da melhor forma possível. Tudo começou pelo sistema de ar condicionado que, segundo nós, nunca funcionou, depois foi o ferro de caldeira e respectiva tábua que foram sendo “enxertados”, ao ponto de quase não funcionarem. O fogão principal da cozinha nunca deu resposta suficiente, mesmo quando possuíamos apenas trinta (30) utentes, tendo esta Associação de adquirir outro. Seguiu-se o frigorífico que embora não tivesse nada, na opinião dos técnicos que nos foram visitando, descia a temperaturas abaixo do 10.º negativos, estragando tudo o que possuía dentro. Presentemente, foi a máquina de secar roupa que, subitamente, deixou de funcionar e somente três dias depois, os técnicos apareceram. Os acrílicos das mesas de refeição devido a terem sido fabricados em tamanho pequeno, tiveram que ser retirados, pois constituíam um perigo para os utentes, ficando alguns feridos ao passarem junto das partes partidas. Como gostamos de servir os nossos utentes e crianças da melhor forma possível, solicitamos a ajuda de V. Exa. para a resolução deste problema. >>. Encontra-se também presente a informação datada de treze (13) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida

Coelho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme solicitado, informo nesta data, após a intervenção da CLIMAPAL que: 1.º - Relativamente ao ar condicionado e aquecimento, ainda é necessário adquirir depósito acumulador na ordem dos 1.000 litros para que o sistema funcione em pleno; a caldeira agora ficou com um consumo superior ao que se vinha verificando, mas é absolutamente normal. 2.º - Quanto ao equipamento fornecido pela EQUISOR, penso que pouco se pode fazer, a não ser o Tribunal, pois o funcionamento do C.C. não pode esperar pelos atrasos constantes que a EQUISOR levou a resolver as várias situações apontadas, quando as resolveu. >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que os Serviços verifiquem se as anomalias verificadas no sistema de ar condicionado, no ferro de engomar e outros são da responsabilidade exclusiva do fornecedor (Equisor); 2- Se tal se verificar, que a Câmara seja informada dos montantes dispendidos ou a despende com a reparação dos mesmos; 3- Mais deliberou a Câmara Municipal adquirir um depósito acumulador com a capacidade de 1.000 litros, para fazer face às actuais necessidades do Centro Comunitário.

-----SÉTIMA (7.ª) ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

-----Está presente a informação datada de vinte (20) de Março de dois mil e oito, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Bráz da Costa Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face às recentes alterações efectuadas ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, particularmente ao nível das formas de procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, em que praticamente desaparece o de autorização e é completamente reformulado o de comunicação prévia, torna-se necessário proceder à adaptação das taxas inerentes à realização daquelas operações ao novo quadro legal em vigor. Nesse sentido, elaborou-se a proposta de alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais que se junta à presente informação e que incide sobre todo o Capítulo XVII da Tabela a ela anexa, precisamente o que diz respeito à área da urbanização e edificação. Nessa proposta e para além da remoção e introdução de taxas em consonância com os procedimentos actualmente previsto na Lei, aproveitou-se também a oportunidade para, em função da experiência entretanto adquirida, inserir mais algumas referentes a

situações que não se encontravam contempladas e corrigir ligeiramente outras que nos parecem desequilibradas, como, por exemplo, ser mais vantajoso obter uma licença com um prazo de execução mais curto do que o necessário e depois prorrogá-la ou renová-la, do que prever desde logo na licença inicial o prazo que efectivamente se precisa. De resto, juntaram-se e ou reorganizaram-se ainda alguns artigos de modo a conferir ao capítulo em causa uma estrutura mais lógica e coerente, sem contudo alterar os valores das correspondentes taxas. À consideração superior. >>. Em anexo, encontra-se a mencionada proposta da sétima (7.ª) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta ficará arquivada junto ao processo, depois de devidamente rubricada.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar a sétima (7.ª) Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais, com as taxas constantes da mesma, a qual depois de submetida a discussão pública, deve ser remetida à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----

-----Segue-se a apreciação do seguinte assunto, não incluído na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento do prazo, o mesmo deverá ser objecto de deliberação.-----

-----1- Ofício do Rancho Folclórico de Montargil, enviando convite para o Executivo Municipal estar presente na XVI Festa das Escolas de Folclore, em Montargil.-----

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o indicado assunto.-----

-----OFÍCIO DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTARGIL, ENVIANDO CONVITE PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL ESTAR PRESENTE NA XVI FESTA DAS ESCOLAS DE FOLCLORES, EM MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício número quarenta e dois (42), datado de vinte (20) de Março

de dois mil e oito, do Rancho Folclórico de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << É com muito prazer que vimos por este meio convidar V. Exa., bem como todo executivo para a XVI Festa das Escolas de Folclore, que terá lugar no dia 29 de Março de 2008, pelas 15:30 horas, no Salão de Festas da Casa do Povo de Montargil. É mais uma iniciativa organizada pelo Rancho Folclórico de Montargil e pela Junta de Freguesia de Montargil. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi efectuada por mim _____, Chefe de Secção, em Substituição do Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Luís Manuel Jordão Serra

João Pedro Xavier Abelho Amante

Vitor Manuel Feliciano Morgado

Fernando Manuel Branco Rodrigues

António José Delgado Rodrigues